

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 10, DE 2 DE ABRIL DE 2019.**

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder adiantamento de 02 (duas) diárias integrais, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao VEREADOR ALEXANDRO ALVES PIRES, devido a viagem a ser empreendida na data de 3 de abril de 2019 e retorno à sede no dia 5 de abril de 2019, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas de 03, 04 e 05 de abril de 2019 com o tema: "Como Atualizar a Lei Orgânica Municipal", na sede da Instituição Unipública, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos